

PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE SANTOS- SP**AUTO DE AVALIAÇÃO**

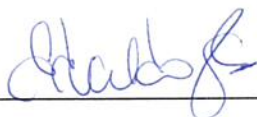
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2.024, nesta Comarca Santos– SP., à Av. Eptácio Pessoa, 74 – Apto. 12 – Boqueirão – Santos – SP., compareci eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Santos – SP.

Autos de Execução de Título Extrajudicial – Condomínio em Edifício**Processo nº 1008350-20.2023.8.26.0562****Exequente: Condomínio Edifício Mirandela****Executado: Espólio de Maria Candeias Hernandez Pastore**

Preenchidas as formalidades legais passei a proceder a avaliação do seguinte imóvel: - Apartamento de nº 12, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício sito à Av. Eptácio Pessoa, 74, contendo três dormitórios, sala, cozinha, dois banheiros, passagem e W.C. de empregada, área de serviço com tanque, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, escadaria, poço de iluminação e apartamento de nº 11, de um lado com o apartamento de nº 15, do outro com o espaço da área de recuo frontal e, nos fundos, com o espaço da área de recuo lateral esquerda, tendo a área útil construída de 124,91 metros quadrados, área comum de 27,60 metros quadrados, perfazendo a área total de 152,51 metros quadrados, pertencendo-lhe no terreno e nas partes comuns uma fração ideal equivalente a 5,8605% do todo. É de propriedade exclusiva deste apartamento e, ao mesmo tempo, fica vinculada a vaga nº 002, com área útil de 12,60 metros quadrados, ficando tal imóvel avaliado em R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA _____



Edvaldo Gonçalves da Silva

Mat.: 93.297